

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 14 de outubro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5822/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 155498/2025, conforme abaixo relacionado
NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1580
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Salvaterra/Pará
PERÍODO(S): 10/09/2025 - 12/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diárias
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 14 de outubro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1256261

OUTRAS MATÉRIAS

A V I S O Nº 14/2025-CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros a disponibilidade, pelo prazo de (05) cinco dias úteis, dos Relatórios, conforme quadro abaixo.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
149563/2025	36/2025 (11/08/25)	3ª	Promoção	Merecimento	10º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
149570/2025	37/2025 (11/08/25)	3ª	Promoção	Antiguidade	2º PJ Criminal de Marabá

Os interessados poderão solicitar cópia destes relatórios, pelo endereço eletrônico correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP.
Belém, 15 de outubro de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1256084

A V I S O Nº 15/2025-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros que, conforme o Provimento nº 04/2019 – MP/CGMP, publicado no DOE do dia 18.09.19, o prazo para o envio do trabalho jurídico para concorrer ao Diploma de Honra ao Mérito de 2025, via sistema GEDOC, encerrará no dia 31/10/2025. Belém (PA), 15 de outubro de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/ Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1256094

PORTARIA Nº 5831/2025-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente “GEDOC” protocolizado sob o nº 163564/2025, R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MUNOZ do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 14/10/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 15 de outubro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1256242

PORTARIA Nº 5826/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Órgão Ministerial sob o GEDOC nº 143428/2025; CONSIDERNADO a manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, exarada no âmbito do Processo TC nº 000417/2022; CONSIDERANDO os termos da decisão do Procurador-Geral de Justiça, datada de 09/09/2025,

R E S O L V E:
RETIFICAR o ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA Nº 4253/2021-MP/PGJ, publicada em 30/11/2021, que APOSENTOU, voluntariamente, a Procuradora de Justiça deste Órgão Ministerial, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, Matrícula nº 601.810, para, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal, no art. 166, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e no art. 1º, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, excluir a verba denominada “Adicional de Função” dos proventos da interessada, para adequação à disciplina constitucional do regime de subsídio, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

REVISÃO DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA PROTOCOLO GEDOC Nº: 143428/2025
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
CARGO: PROCURADORA DE JUSTIÇA
BASE DE CÁLCULO:
1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO EM NOVEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
SUBSÍDIO	30 DIAS	35.462,22
REMUNERAÇÃO MENSAL		35.462,22

PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	35.462,22
PROVENTOS		35.462,22

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 15 de outubro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5828/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o GEDOC nº 150989/2025; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça nº 374/2025-ASS/JUR/PGJ, de 26/09/2025; CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Procurador-Geral de Justiça, em 26/09/2025, que autorizou a reversão da cota-parte da pensão por morte anteriormente destinada à beneficiária Manoela Jamilly do Vale Costa, cessada em 15/07/2025, com redistribuição proporcional entre as pensionistas remanescentes, R E S O L V E:
DETERMINAR a reversão de cota parte de PENSÃO POR MORTE, concedida por meio do ATO Nº 144/2017, publicado no DOE de 11/05/2017, anteriormente destinada à beneficiária MANOELA JAMILLY DO VALE COSTA, cessada em 15/07/2025, com redistribuição proporcional entre as pensionistas remanescentes, Sra. ALEXSANDRA GOMES DO VALE DA COSTA, viúva do servidor deste Órgão Ministerial, ANTONIO MARIA DA COSTA, Matrícula 999.204, falecido em 18/06/2016, e sua filha MARILYA HELLEN GOMES DA COSTA, considerando os comandos legais da legislação vigente à época do óbito do servidor instituidor, especialmente o art. 30 da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 049/2005, conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DE REVERSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PROTOCOLO Nº	150989/2025
ASSUNTO:	REVERSÃO PENSÃO POR MORTE
REQUERENTE:	ALEXSANDRA GOMES DO VALE DA COSTA.
INSTITUIDOR DA PENSÃO:	ANTONIO MARIA DA COSTA.
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - AOS-B-IV
DATA DO FALECIMENTO:	18/06/2016

PROVENTOS INTEGRAIS - SETEMBRO/2025

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTOS	30 DIAS	6.008,49
TOTAL BRUTO		6.008,49